



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 024/2021-PGM

CERTIDÃO

Aprova abertura de vagas para 2022.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 03/12/2021.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando a Portaria n° 043/2021-PGM, que aprovou a proposta de abertura de novas vagas para os Cursos de Mestrado e de Doutorado para o ano de 2022;

considerando as decisões tomadas durante a 191ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2021'

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

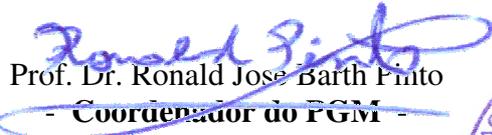
Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 043/2021-PGM, que aprovou a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2022, na seguinte forma: 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 03 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

